



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 007, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Diretora-geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 719 de 03/11/2017 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1 – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a **Comissão do estudo de viabilidade para o curso de Pós-graduação em Educação Física** do Campus Santa Maria da Boa Vista, bem como, determinar prazo de 90(noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a partir desta data, prorrogáveis por mais 15 dias.

SERVIDOR	MAT. SIAPE
JOSÉ MÁRCIO GONDIM DE VASCONCELOS FILHO	1781686
KATIA ROSE SILVA MARIANO	2886549
TALITA DE SOUZA MASSENA	1686813
JUCIEL DE ARAÚJO LIMA – Campus Salgueiro	2157450
THIAGO RICARDO DOS SANTOS TENÓRIO – Campus Serra Talhada	2293219

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3 – Para comprovação das atividades relacionadas a esta Portaria, deve ser apresentada a Declaração de Participação em comissão (*Art. 12 da Resolução nº 29 de 27/08/2018 – CONSUP-IF Sertão-PE.*).

Maria Gomes da Conceição Lira
Diretora-geral
Campus Santa Maria da Boa Vista